

DECRETO Nº 2.828/2017

Altera Membros do Grupo Técnico Municipal e dá
Outras providências.

Rosemar Hentges, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

ALTERA Membros do GTM – Grupo Técnico Municipal, instituído pelo Decreto nº 1.734/2004 de 1º de abril de 2004, sendo:

Nome do Servidor	Habilitação	Carga Horária	Secretaria	Função
Deise Margarete Malmann	Pedagogia	20 horas	Sec. Mun. Educação	Coordenadora Monitora
Marlene de Souza Moraes	Enfermeira	10 horas	Sec. Mun. Saúde	GTM
Patrícia Daiane Glienke	Assistente Social	04 horas	Sec. Mun. Ass. Social	GTM
Kellin Sebben Rigo	Adm.	04 horas	Sec. Mun. Saúde	Digitadora
Rosângela de Fátima Matciulevicz	Ensino Médio	04 horas	Sec. Mun. Ass. Social	GTM
Augusto Mateus Soares	Tecnologia Gestão Comercial	04 horas	Sec. Municipal Assistência Social	GTM
Ione Maria Vicari Bertol	Psicologia	4 horas	Secretaria da Saúde	GTM

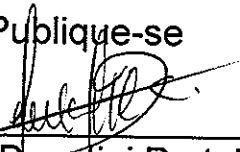
Fica revogado o Decreto 2.699/2015 de 19 de maio de 2015.


Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS,
Em 20 de fevereiro de 2017.


Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se


Paulo Rogério Bagatini Portella
Secretário de Administração e Planejamento

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u> registrado(a) sob nº <u>2.828/2017</u> foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>20</u> / <u>02</u> / <u>2017</u> e retirado em <u>03</u> / <u>03</u> / <u>2017</u> . 
--

Alessandra Nunes Cardoso
Agente Administrativo
Portaria nº 5.363/2016

